

Relatório do Comitê de Auditoria da ABGF – Exercício 2021

Ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF Brasília – DF

I. Introdução

O Comitê de Auditoria (COAUD) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CONAD), de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicável.

O COAUD é composto por 3 (três) membros independentes, eleitos em reunião do Conselho de Administração, com mandato de até 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma única reeleição, desde que o tempo total do exercício da função não ultrapasse 5 (cinco) anos. Ademais, possui 1 (um) membro que é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. No exercício de 2021, a composição do Comitê foi alterada em decorrência do término dos mandatos de dois membros, entre eles o Presidente, em abril e setembro/2021.

O COAUD tem por finalidade assessorar o CONAD no exercício de suas funções, atuando principalmente em relação aos seguintes assuntos: processo de elaboração das demonstrações financeiras e o monitoramento da qualidade e da integridade dos mecanismos de controle para sua elaboração e divulgação; atividades das auditorias interna e independente; gestão de riscos, controle interno e integridade; partes relacionadas; sistemas de transparência, ouvidoria e denúncias; relacionamento com a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, monitoramento do cumprimento de recomendações; e processo de elaboração e divulgação dos seus próprios documentos.

A administração da ABGF, naquilo que diretamente diz respeito às competências do COAUD, é responsável por definir e implementar processos e procedimentos que visam a elaboração das demonstrações contábeis e por elaborar e garantir a integridade dessas demonstrações, e, por outro lado, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades da Companhia às normas legais e regulamentares e pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o



tempestivo reconhecimento de ativos e passivos e a mitigação, em níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

A ABGF foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), conforme o Decreto nº 10.007, de 05/09/2019. O Decreto designou, ainda, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da ABGF. Até a data de emissão deste Relatório, não ocorreu qualquer fato além dos retromencionados.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O COAUD tem as suas atribuições definidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo seu Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, pelo Estatuto Social da ABGF e por seu próprio Regimento Interno, aprovado pelo CONAD. Para o exercício dessas atribuições o COAUD se relaciona especialmente com as diversas áreas das ABGF.

As atividades do COAUD foram desenvolvidas de acordo com o seu Plano de Trabalho aprovado pelo CONAD. Nisso, reuniu-se ordinariamente 24 (vinte e quatro) vezes, sendo duas reuniões mensais e extraordinariamente por 2 (duas) vezes, totalizando 26 reuniões até 10.03.2022, com destaque para as reuniões com as seguintes áreas: Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria relacionada à Gestão de Riscos e Controles Internos e Gerência Executiva de Governança; Gerência de Finanças e Coordenação de Contabilidade; Diretoria Jurídica, Áreas relacionadas à Transparência, Ouvidoria, Ética.

O COAUD participou de todas as reuniões do Conselho de Administração, representado pelo seu Presidente, reuniu-se duas vezes com o Presidente da ABGF e uma vez com a Diretoria de Garantias.

Registra-se a participação do COAUD no Comitê de Elegibilidade da ABGF e em reuniões do Conselho Fiscal – a convite deste Colegiado e para cumprimento das atribuições institucionais do próprio COAUD.

1) Auditoria Interna

A Auditoria Interna está vinculada ao CONAD, reportando-se administrativamente e tecnicamente ao COAUD, além de se relacionar operacionalmente com a Administração da ABGF. Está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica



do Órgão Central, Controladoria-Geral da União (CGU) do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000.

É responsável tanto pela elaboração e execução do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) quanto pela aferição da adequação dos controles internos e da efetividade do gerenciamento de riscos a que a ABGF está exposta, por meio de verificações quanto à sua economicidade, eficiência, efetividade, transparência e equidade no cumprimento dos objetivos e metas da Companhia.

O COAUD, ao longo do 2021, supervisionou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, especialmente avaliando e recomendando aperfeiçoamentos ou solicitando complementações informativas, previamente à submissão das respectivas matérias ao conhecimento do CONAD. Ao longo do exercício, a Auditoria Interna elaborou e encaminhou ao COAUD Relatórios Mensais contendo resumo de suas atividades executadas.

Nas reuniões realizadas com Auditoria Interna, o COAUD obteve relatos e informações sobre a situação funcional e dos trabalhos em execução ou executados por aquela Auditoria, bem como sobre o cumprimento das instruções normativas e demais orientações da Controladoria-Geral da União (CGU). Recomendou, especialmente: (i) ajustes nos Relatório Anual de Atividades Interna – RAINT – exercício 2020, (ii) envio, mensal, de Relatórios contendo resumo de suas atividades executadas ao COAUD e (iii) ajustes no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2022).

Auditoria Interna, ao longo do ano de 2021, atendeu as suas atribuições legais e regulamentares, bem como executou as atividades previstas no PAINT 2020.

2) Auditoria Independente

A Auditoria Independente é responsável pelo exame e revisão das demonstrações contábeis trimestrais, semestral e anual da ABGF, pelo exame das demonstrações contábeis anuais do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR e do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), cuja gestão incumbe legalmente e contratualmente, respectivamente, à ABGF.

Emite relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam a sua opinião independente a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de



Pronunciamentos Contábeis (CPC além da aderência a outras normas e preceitos da legislação societária brasileira.

Atualmente, a BDO RCS Auditores Independentes S.S. é a Auditoria Independente da ABGF e dos Fundos por ela geridos.

O COAUD, ao longo do 2021, supervisionou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Independente. Nas reuniões realizadas tratou das demonstrações contábeis anuais do FESR e FGIE e das demonstrações contábeis trimestrais, semestral e anual de 31/12/2021 da ABGF, do conteúdo dos relatórios relativos à revisão dos controles internos, manifestou-se sobre a prorrogação do contrato com os Auditores Independentes e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração. Analisou as condições contratuais do contrato e aditivos formalizados com a BDO RCS Auditores Independentes S.S., e recomendou à administração da ABGF o detalhamento complementar sobre escopo e relatórios de auditoria, prazos de entrega, entre outros aspectos previstos no contrato e seus aditivos, visando aprimoramento dos controles sobre o contrato.

A Auditoria Independente é efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

3) Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade

O COAUD, para cumprimento das suas atribuições relacionadas à gestão de riscos, controles internos e integridade, reuniu-se especialmente com a Gerência Executiva de Governança (GECOV) e com a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade (GERIS), para tratar das Políticas de Gestão de Riscos, de Participações Societárias e de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção da Companhia, monitoramento do Programa de Integridade, acompanhamento dos relatórios de conformidade, controles Internos e gerenciamento de riscos. Manifestou-se sobre os Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos produzidos no exercício de 2021.

Os processos de gestão de riscos, controles internos e integridade estão em aprimoramento, as normas e regulamentos aplicáveis à Companhia e às suas políticas internas vêm sendo atualizadas, são adequados ao porte e complexidade dos negócios da ABGF.

4) Ouvidoria e Canal de Denúncias



O COAUD tomou ciência de como funciona a Ouvidoria no âmbito da ABGF, da sua norma interna e do seu processo de tratamento de manifestações.

Recebeu as informações sumariadas do Relatório de Ouvidoria da ABGF, com as reclamações, as denúncias e os demais registros apresentados a este específico canal da ABGF (com seus detalhes) e as providências tomadas em cada caso, quando aplicável.

Os procedimentos para a condução do assunto Ouvidoria são adequados ao porte e complexidade da ABGF.

5 Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Relatório Integrado de Gestão

O COAUD acompanhou e supervisionou as atividades desenvolvidas na área de elaboração das demonstrações contábeis da ABGF e dos Fundos por ela geridos. Reuniu-se especialmente com a Gerência Administrativa e Financeira, com a Gerência Contábil e com a Auditoria Independente, emitindo sua manifestação ao Conselho de Administração relacionadas às demonstrações contábeis da ABGF e dos Fundos por ela geridos, abrangendo também o Relatório Integrado de Gestão da Companhia.

Apresentou recomendações de aprimoramentos e pedidos de esclarecimentos para a administração a fim de permitir suas conclusões e manifestações sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 da ABGF e dos fundos por ela administrados e das demonstrações contábeis Intermediárias da ABGF de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021.

O COAUD, revisa previamente à sua publicação, as demonstrações contábeis e as correspondentes notas explicativas, os relatórios da administração e do auditor independente. Avalia a qualidade das demonstrações contábeis, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento da Lei das Sociedades por Ações.

Examinou os resumos das principais práticas contábeis e analisou as principais variações de receitas e despesas e dos saldos contábeis e suas respectivas causas, a partir de informações fornecidas pela Diretoria e Área Contábil e Financeira.

Revisou as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da Administração e do Auditor Independente, relativos a 31/12/2021.



6 Outras Atividades do COAUD

Além das atividades acima descritas, o COAUD entende relevante aqui anotar e destacar as seguintes outras realizações no exercício de 2021:

- a) Acompanhou o cumprimento do Plano de Ações corretivas com as ações para cumprir as recomendações dos Pontos de Recomendação na área de Tecnologia da Informação – TI, registrado no Relatório da Auditoria Independente de revisão dos controles internos;
- b) Avaliou, solicitou esclarecimentos e manifestou sobre a Proposta de Remuneração 2021/2022 dos Dirigentes (Membros Estatutários) da ABGF,
- c) Acompanhou as medidas adotadas pela ABGF quanto a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Nº 13.709/2018) e recomendou a contratação de consultoria especializada para avaliação independente sobre a suficiência das medidas frente aos requerimentos da mencionada Lei;
- d) Monitorou as providências adotadas pela área de Tecnologia de Informação segurança cibernética;
- e) Analisou as informações contidas no Relatório Integrado de Gestão da ABGF do exercício 2021, apresentando suas observações/sugestões;
- f) Avaliou e recomendou revisão de determinadas políticas da ABGF;
- g) Recomendou à administração da Companhia a contratação de consultoria tributária, à luz das políticas de compras da Companhia e normas a ela aplicáveis, para análise de situação envolvendo repetição de indébitos tributários de contribuição patronal do INSS;
- h) Recomendou à administração da Companhia a revisão e aprimoramento da estimativa contábil para o registro das provisões para contingências trabalhistas;
- i) Monitorou as transações com partes relacionadas no período e que observaram o contrato firmado entre as partes (Contrato com SE-CAMEX); e
- j) Elaborou seu Plano de Trabalho, Calendário de Reuniões e orçamento do exercício de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração.

Ainda como parte de suas atividades, os membros do COAUD por ação/iniciativa própria, participaram de treinamento para sua atualização e aperfeiçoamento em temas relacionados à sua atuação.

Salienta-se que no curso de todas as suas atividades não chegou ao conhecimento do COAUD a existência e/ou evidência de fraude de qualquer valor e de inobservância grave de normas legais ou regulamentares perpetradas pela Administração da ABGF ou por terceiros em detrimento da ABGF.



III Conclusões

Os membros do Comitê de Auditoria da ABGF, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto em seu Regimento Interno, procederam à análise e revisão do Relatório Integrado de Gestão da administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, sem ressalva, e, considerando as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, Assessores jurídicos internos e pela BDO RCS Auditores Independentes S/S, recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília (DF), 10 de março de 2022.

Rafael Bica Machado Presidente

Estela Maris Vieira de Souza Membro Valdir Augusto Assunção Membro